

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2023/0109 ADESÃO
N° 010/2023**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Vila Flor, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede à Rua José Calazans, 69, Centro, Vila Flor/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Thuanne Karla Carvalho de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 084.453.074-36, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa N COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.405.165/0001-58, aqui representada pelo Sr. JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 392.780.854-72, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objeto autorizar o aditivo de duração do contrato por igual e sucessivo período dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 27 de dezembro de 2023 oriundo da ADESÃO N° 010/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Valor total do contrato (R\$)
01	Girandola 1080 Tiros	Caixa	45	R\$ 21.825,00
02	Torta 38mm-100 Tubos	Caixa	15	R\$ 9.600,00
03	Torta 38mm-25 Tubos	Caixa	15	R\$ 3.150,00
04	Jut de Nirteuris de 96 Tubos de 3 Polegadas	Caixa	45	R\$ 28.800,00
05	Torta de 50 Tubos 44mm	Caixa	7	R\$ 3.430,00
06	Torta 25 tubos de 37mm Coloridos	Caixa	7	R\$ 1.470,00

CLÁUSULA 2ª - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A celebração do presente Aditivo está prevista no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato oriundo da ADESÃO N° 010/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA	N COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Pela Contratante	Pela Contratada
Prefeita Municipal	

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:DD1B1B59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2024. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>